

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.

DATA: 14 de novembro de 2025. **HORÁRIO:** 14:30 horas. **LOCAL:** Sala de Reuniões da Diretoria Executiva do Banco do Estado de Sergipe S.A., situada no Centro Administrativo Banese, localizado na Rua Olímpio de Souza Campos Júnior, nº 31, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju (SE). **PRESENCAS:** Srs. Gilberto Magalhães Occhi, Marco Antonio Queiroz, Maico Santos Wiltshire de Carvalho e Luis Carlos Spaziani (Membros do Conselho de Administração); Srs. Aléssio de Oliveira Rezende e Kleber Teles Dantas (Membros da Diretoria Executiva); Sr. Rhuan Dias da Mota Costa (Superintendente Interino de Gestão de Riscos) e Sr. Daniel Rosas do Carmo (Superintendente Jurídico). **PRESENCAS POR MEIO DE VÍDEOCONFERÊNCIA:** Demais membros do Conselho de Administração da Companhia; Sr. Wesley Teixeira Cabral (Diretor de Crédito e Serviços) e Representantes da KPMG Auditores Independentes Ltda (Srs. Carlos Takauthi e Daniel Ferreira dos Santos). **MESA:** Sr. Gilberto Magalhães Occhi, Presidente do Conselho, e na secretaria dos trabalhos a Sra. Katucha Marcya Oliveira da Silva Amaral. **ORDEM DO DIA:** **1)** Apresentação dos Resultados do Terceiro Trimestre/2025; **2)** Proposta de Pagamento de Juros sobre Capital Próprio – 3º Trimestre de 2025; **3)** Proposta de Pagamento de Juros sobre Capital Próprio – 4º Trimestre de 2025; **4)** Proposta de Alteração do Programa de Participação nos Resultados - PPR. **DELIBERAÇÕES:** **1)** Após a abertura da reunião, o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Gilberto Magalhães Occhi, leu a ordem do dia e franqueou a palavra ao Representante da Auditoria Externa, Sr. Daniel Ferreira dos Santos, que apresentou uma visão geral dos resultados da revisão das demonstrações financeiras referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2025. O Sr. Daniel confirmou que todos os procedimentos foram realizados de acordo com as normas brasileiras, destacando que não houve limitação de acesso à informação por parte da Administração. Além disso, informou que as diferenças identificadas na auditoria foram discutidas com a Administração e com o Comitê de Auditoria, sendo consideradas imateriais, não impactando a conclusão da revisão ou a certeza da capacidade de continuidade operacional do Banese. Ao final, comunicou que a KPMG emitirá, nesta data, o relatório de auditoria para as referidas demonstrações financeiras, colocando-se à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos. Ato contínuo, a palavra foi transmitida para o Diretor Aléssio Rezende, que apresentou os resultados do terceiro trimestre de 2025, enfatizando a relevante contribuição da parceria com a MAG e o crescimento das operações de crédito, notadamente nas carteiras de crédito comercial e de desenvolvimento. Encerrada a exposição e os debates, o Colegiado, por unanimidade, aprovou os resultados do terceiro trimestre de 2025. **2)** Neste item, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, “ad referendum” da Assembleia Geral Ordinária de 2026, a proposta de pagamento de Juros sobre Capital Próprio relativos ao 3º trimestre de 2025, nos seguintes termos: “Pagar, em 03 de fevereiro de 2026, Juros Sobre Capital Próprio relativos ao terceiro trimestre de 2025, no montante de R\$ 17.439.836,05 (dezessete milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinco centavos), no valor bruto de R\$ 0,770799700 por ação para as ações ordinárias nominativas e R\$ 0,847879670 por ação para as ações

preferenciais nominativas, com retenção de 15% de imposto de renda na fonte, exceto para os acionistas comprovadamente imunes ou isentos, resultando em juros líquidos de R\$ 0,655179745 por ação para as ações ordinárias nominativas e R\$ 0,720697719 para as ações preferenciais nominativas, com base na posição acionária de 19 de novembro de 2025, passando as ações, a partir de 21 de novembro de 2025, a serem negociadas nas Bolsas de Valores “ex” esses juros sobre o capital próprio, imputados aos valores a serem pagos aos dividendos mínimos obrigatórios”. **3)** Neste tópico, o Colegiado aprovou, por unanimidade, “ad referendum” da Assembleia Geral Ordinária de 2026, a proposta de pagamento de Juros sobre Capital Próprio relativos ao 4º trimestre de 2025, nos seguintes termos: Pagar, em 03 de fevereiro de 2026, Juros Sobre Capital Próprio relativos ao quarto trimestre de 2025, no montante de R\$ 17.645.651,41 (dezessete milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos), no valor bruto de R\$ 0,779896254 por ação para as ações ordinárias nominativas e R\$ 0,857885879 por ação para as ações preferenciais nominativas, com retenção de 15% de imposto de renda na fonte, exceto para os acionistas comprovadamente imunes ou isentos, resultando em juros líquidos de R\$ 0,662911816 por ação para as ações ordinárias nominativas e R\$ 0,729202997 para as ações preferenciais nominativas, com base na posição acionária de 19 de novembro de 2025, passando as ações, a partir de 21 de novembro de 2025, a serem negociadas nas Bolsas de Valores “ex” esses juros sobre o capital próprio, imputados aos valores a serem pagos aos dividendos mínimos obrigatórios. **4)** Item retirado de pauta. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual eu, Katucha Marcyra Oliveira da Silva Amaral, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros do Conselho de Administração.

GILBERTO MAGALHÃES OCCHI

ADEMAR DE OLIVEIRA RIBEIRO

ADEMARIO ALVES DE JESUS

LEANDRO NEVES DE OLIVEIRA

LUIS CARLOS SPAZIANI

MAICO SANTOS WILTSHIRE DE CARVALHO

MARCO ANTONIO QUEIROZ

SARAH TARSILA ARAÚJO ANDREOZZI

WALTER PEREIRA LIMA